



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0422 - 01 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

OBJETO: Contratação do imóvel de **PAULO CESAR POSSETI**, locação do imóvel situado na Rua Dr. João Candido Fortes, nº 180, Vila Delminda, nesta cidade, para o funcionamento do prédio da EMEI Sagrado Coração de Jesus.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, X, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de janeiro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 60/2013.

CONTRATO Nº: 103/2013.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa que forneça estagiários para a Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até o dia 09 de abril de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2014.

Jacarezinho, 08 de janeiro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N 2628/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito municipal,

RESOLVE:

I - Designar o **pregoeiro**, bem como, os componentes da **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial**, de acordo com o disposto da Lei nº 10.520, de 17/07/2002:

a) **Pregoeiro:** FÁBIO JÚNIOR SOARES;

b) **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial:**

1. RAFAELA ROBERTA FERREIRA
2. MOACYR BRAZ ALVES
3. KARINA SONI KAKIMORI CANDIDO GARCIA e
4. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

c) **Suplentes:**

1. STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS
2. MARIANA CORRÊA TAVARES
3. AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO

II – Na impossibilidade, ausência ou impedimento de FÁBIO JÚNIOR SOARES, compete à servidora RAFAELA ROBERTA FERREIRA, executar respectiva função.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 2.602/2013.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de janeiro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal